



## TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.01.03.01

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07, com sede na AV. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Saúde com CNPJ Nº 11.397.753/0001-07, neste ato representado pelo respectivo, Sr. TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, COM ENDEREÇO NA R. CAPITÃO GUTEMBERG, Nº 1005 – CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA-CE, CEP 60.823.050, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 05.964.983/0001-08**, EMAIL- dvlicitacao@yahoo.com.br, TEL. (85) 3252-4018, por seu representante legal, Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA, CPF Nº. 734.8925.983-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

**LOTE 01-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	PAB	MAC	QUANT	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	AMPOL A	1200	1600	2800	FARMACE	R\$0,46	R\$1.288,00
2	ÁGUA BIDESTILADA 5 ML	AMPOL A	600	800	1400	SAMTEC	R\$0,31	R\$434,00
3	ÁGUA BIDESTILADA 250 ML	AMPOL A	600	800	1400	FRESENIUS	R\$5,00	R\$7.000,00
4	ÁGUA BIDESTILADA 500 ML	AMPOL A	800	1200	2000	FRESENIUS	R\$6,00	R\$12.000,00
5	GLICERINA 12/100 500 ML SISTEMA FECHADO Especificações	AMPOL A		2000	2000	JP INDUSTRIAL	R\$11,00	R\$22.000,00



6	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TUBO		800	800	JP INDUSTRI A	R\$10,84	R\$8.672,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL. Especificações	TUBO	5000	9000	14000	FARMACE	R\$4,00	R\$56.000,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL. Especificações	TUBO	4000	6000	10000	FRESENIUS	R\$4,80	R\$48.000,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL. Especificações	TUBO	4000	8000	12000	FRESENIUS	R\$6,50	R\$78.000,00
10	SORO FRUTOSE A 05% 500 ML	TUBO	200	600	800	FRESENIUS	R\$10,00	R\$8.000,00
11	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TUBO	600	2000	2600	FRESENIUS	R\$6,00	R\$15.600,00
12	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TUBO	400	800	1200	FRESENIUS	R\$5,00	R\$6.000,00
13	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TUBO	600	1400	2000	FRESENIUS	R\$6,00	R\$12.000,00
14	SORO RIGER C/LACTATO 250ML.	TUBO	600	1400	2000	JP INDUSTRI A	R\$7,00	R\$14.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								<b>R\$288.994,00</b>

**LOTE 04-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOCATH Nº 14 CATETER	UNIDADE	400		400	DESCARPACK	R\$0,50	R\$200,00





	INTRAVENOSO Especificações							
2	ABOCATH Nº 16 CATETER INTRAVENOSO Especificações	UNIDA DE	1200		1200	HEALCA TH	R\$0,50	R\$600,00
3	ABOCATH Nº 18 CATETER INTRAVENOSO Especificações	UNIDA DE	2000		2000	SOLIDOR	R\$0,50	R\$1.000,00
4	ABOCATH Nº 20 CATETER INTRAVENOSO Especificações	UNIDA DE	2880		2880	SOLIDOR	R\$0,50	R\$1.440,00
5	ABOCATH Nº 22 CATETER INTRAVENOSO Especificações	UNIDA DE	2880		2800	HEALCA TH	R\$0,40	R\$1.152,00
6	ABOCATH Nº 24 CATETER INTRAVENOSO Especificações	UNIDA DE	2880		2880	HEALCA TH	R\$0,40	R\$1.152,00
7	AGULHA DESC. 13X4,5 CX COM 100 Especificações	CAIXA	96	40	56	DESCAR PACK	R\$6,00	R\$576,00
8	AGULHA DESC. 20X5,5 CX COM 100 Especificações	CAIXA	131	80	51	SOLIDOR	R\$6,00	R\$786,00
9	AGULHA DESC. 25X06 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	20	10	10	SR	R\$5,50	R\$110,00
10	AGULHA DESC. 25X07 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	520	200	320	DESCAR PACK	R\$5,00	R\$2.600,00
11	AGULHA DESC. 25X08 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	480	200	280	DESCAR PACK	R\$5,00	R\$2.400,00
12	AGULHA DESC. 30X07 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	48	10	38	DESCAR PACK	R\$5,50	R\$264,00
13	AGULHA DESC. 30X08 CX. COM	CAIXA	48	10	38	DESCAR PACK	R\$5,50	R\$264,00



	100 Especificações							
14	AGULHA DESC. 40X12 CX. COM 100 Especificações	CAIXA	440	200	240	DESCAR PACK	R\$5,50	R\$2.420,00
15	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Especificações	UNIDA DE	1600	600	1000	BIOBASE	R\$1,00	R\$1.600,00
16	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL Especificações	UNIDA DE	640	240	400	BIOBASE	R\$1,00	R\$640,00
17	EQUIPO MICRO GOTAS Especificações	UNIDA DE	3200		3200	LABOR IMPORT	R\$1,00	R\$3.200,00
18	EQUIPO MULTI VIAS Especificações	UNIDA DE	4550	1000	3550	GLOMED	R\$0,45	R\$2.047,50
19	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO Especificações	UNIDA DE	280	200	80	BIOBASE	R\$0,80	R\$224,00
20	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS Especificações	UNIDA DE	1440 0	4400	10000	CIRUTI	R\$0,55	R\$7.920,00
21	FIO CAT GUT CROMADO 1.0, AGULHA 5,0 CM Especificações	CAIXA	8		8	SHALON	R\$60,00	R\$480,00
22	FIO CAT GUT CROMADO 2.0, AGULHA 4,0 CM Especificações	CAIXA	8		8	SHALON	R\$60,00	R\$480,00
23	FIO CAT GUT CROMADO 3.0, AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	20		20	SHALON	R\$60,00	R\$1.200,00
24	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 2 CM Especificações	CAIXA	20		20	SHALON	R\$60,00	R\$1.200,00
25	FIO CAT GUT CROMADO 5.0	CAIXA	20		20	SHALON	R\$60,00	R\$1.200,00







	C/AGULHA 2,0 CM Especificações							
26	FIO CAT GUT SIMPLE 2-0 C/AG 3,5CM 1/2CIR. CIL 75CM	CAIXA	20		20	SHALON	R\$60,00	R\$1.200,00
27	FIO CAT GUT SIMPLE 3-0 C/AG 4CM 1/2CIR. CIL 75CM	CAIXA	20		20	SHALON	R\$60,00	R\$1.200,00
28	FIO CAT GUT SIMPLES 1.0, AGULHA 5,0 CM Especificações	CAIXA	12		12	SHALON	R\$60,00	R\$720,00
29	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0, AGULHA 4,0 CM Especificações	CAIXA	12		12	SHALON	R\$60,00	R\$720,00
30	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0, AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	24	10	14	SHALON	R\$60,00	R\$1.440,00
31	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA 2 CM Especificações	CAIXA	24	10	14	SHALON	R\$60,00	R\$1.440,00
32	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 2,0 CM Especificações	CAIXA	24	10	14	SHALON	R\$60,00	R\$1.440,00
33	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1.0, C/AGULHA 4,0 Especificações	CAIXA	7		7	PROCAR E	R\$24,00	R\$168,00
34	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	44	20	24	PROCAR E	R\$24,00	R\$1.056,00
35	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	96	30	66	PROCAR E	R\$24,00	R\$2.304,00
36	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	56	16	40	PROCAR E	R\$24,00	R\$1.344,00



37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	44	14	30	PROCAR E	R\$24,00	R\$1.056,00
38	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0, C/AGULHA 2 Especificações	CAIXA	12	6	6	PROCAR E	R\$24,00	R\$288,00
39	FIO DE SUTURA NYLON SIMPLES 3-0 CX C/24 Especificações	CAIXA	120	40	80	PROCAR E	R\$24,00	R\$2.880,00
40	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificações	CAIXA	12	6	6	SHALON	R\$24,00	R\$288,00
41	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Especificações	CAIXA	12	6	6	SHALON	R\$28,00	R\$336,00
42	FIO VICRYL 2.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	12		12	SHALON	R\$150,0 0	R\$1.800,00
43	FIO VICRYL 3.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	12		12	SHALON	R\$150,0 0	R\$1.800,00
44	FIO VICRYL 4.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	12		12	SHALON	R\$150,0 0	R\$1.800,00
45	FIO VICRYL 5.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	8		8	SHALON	R\$150,0 0	R\$1.200,00
46	FIO VICRYL 6.0 CX C/ 24 C/ AGULHA 3,5 CM Especificações	CAIXA	8		8	SHALON	R\$150,0 0	R\$1.200,00
47	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM Adulto Especificações	UNIDA DE	8		8	MIKATOS	R\$20,25	R\$162,00
48	FIOS GUIA PARA INTUBAÇÃO, TAM Infantil Especificações	UNIDA DE	4		4	MIKATOS	R\$17,27	R\$69,08
49	LAMINA DE BISTURI Nº 11	CAIXA	33	14	19	SOLIDOR	R\$18,00	R\$594,00





	CX.C/100 UND Especificações							
50	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	21	10	11	SOLIDOR	R\$18,00	R\$378,00
51	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	36	16	20	SOLIDOR	R\$18,00	R\$648,00
52	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX. C/100 UND Especificações	CAIXA	36	16	20	SOLIDOR	R\$18,00	R\$648,00
53	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	28	14	14	SOLIDOR	R\$18,00	R\$504,00
54	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CX.C/100 UND Especificações	CAIXA	36	16	20	SOLIDOR	R\$18,00	R\$648,00
55	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX. C/100 UND Especificações	CAIXA	28	10	18	SOLIDOR	R\$18,00	R\$504,00
56	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX. C/100 UND Especificações	CAIXA	40	20	20	SOLIDOR	R\$18,00	R\$720,00
57	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº19 Especificações	UNIDA DE	5600	2000	3600	DESCAR PACK	R\$0,20	R\$1.120,00
58	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº21 Especificações	UNIDA DE	9600	3000	6600	DESCAR PACK	R\$0,20	R\$1.920,00
59	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº23 Especificações	UNIDA DE	1360 0	4000	9600	DESCAR PACK	R\$0,20	R\$2.720,00





60	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº25 Especificações	UNIDA DE	2400	1000	1400	DESCAR PACK	R\$0,20	R\$480,00
61	SCALP PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO Nº27 Especificações	UNIDA DE	1760	760	1000	DESCAR PACK	R\$0,20	R\$352,00
62	SERINGA 01ML COM AGULHA 13X4,5 Especificações	UNIDA DE	14400	5400	9000	SOLIDOR	R\$0,22	R\$3.168,00
63	SERINGA 01ML SEM AGULHA Especificações	UNIDA DE	10000	4000	6000	SR	R\$0,15	R\$1.500,00
64	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDA DE	20000	7000	13000	SR	R\$0,20	R\$4.000,00
65	SERINGA 03ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDA DE	2800	800	2000	SR	R\$0,20	R\$560,00
66	SERINGA 03ML SEM AGULHA Especificações	UNIDA DE	32000	12000	20000	SR	R\$0,15	R\$4.800,00
67	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDA DE	25600	10000	15600	SR	R\$0,20	R\$5.120,00
68	SERINGA 05ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDA DE	2800	800	2000	SR	R\$0,20	R\$560,00
69	SERINGA 05ML SEM AGULHA Especificações	UNIDA DE	32000	12000	20000	SR	R\$0,13	R\$4.160,00
70	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDA DE	18800	8800	10000	SR	R\$0,30	R\$5.640,00
71	SERINGA 10ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDA DE	4400	2000	2400	SR	R\$0,30	R\$1.320,00





72	SERINGA 10ML SEM AGULHA Especificações	UNIDA DE	28800	10000	18800	SR	R\$0,25	R\$7.200,00
73	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X7 Especificações	UNIDA DE	20000	6000	14000	DESCARPACK	R\$0,30	R\$6.000,00
74	SERINGA 20ML COM AGULHA 25X8 Especificações	UNIDA DE	4400	1400	3000	DESCARPACK	R\$0,30	R\$1.320,00
75	SERINGA 20ML SEM AGULHA Especificações	UNIDA DE	32000	12000	20000	DESCARPACK	R\$0,25	R\$8.000,00
76	SERINGA 60ML SEM AGULHA Especificações	UNIDA DE	120	60	60	SR	R\$1,20	R\$144,00
77	TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL ESTERIL Especificações	UNIDA DE	480		480	BIOBASE	R\$0,55	R\$264,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								<b>R\$126.058,58</b>

**LOTE 05-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG. Especificações	PACOTE	1000	500	500	NEVOA	R\$7,20	R\$7.200,00
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG. Especificações	PACOTE	1800	1000	800	NEVOA	R\$14,00	R\$25.200,00
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G Especificações	ROLO	140		140	ORTOFEN	R\$17,40	R\$2.436,00
4	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOTE	1200	700	500	TEXCAR E	R\$4,50	R\$5.400,00



5	ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOT E	1200	700	500	TEXCAR E	R\$5,50	R\$6.600,00
6	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOT E	2800	1600	1200	TEXCAR E	R\$6,50	R\$18.200,00
7	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOT E	2800	1600	1200	TEXCAR E	R\$7,50	R\$21.000,00
8	ATADURA CREPON 13 FIOS 25CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOT E	1800	800	1000	TEXCAR E	R\$8,36	R\$15.048,00
9	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOT E	2000	1000	1000	TEXCAR E	R\$9,70	R\$19.400,00
10	ATADURA CREPON 13 FIOS 6CM PCT COM 12 RL Especificações	PACOT E	100	50	50	TEXCAR E	R\$2,59	R\$259,00
11	ATADURA GESSADA 10X3M CX. COM 20 RL Especificações	CAIXA	40		40	ORTOFL EX	R\$37,97	R\$1.518,80
12	ATADURA GESSADA 15X3M CX. COM 20 RL Especificações	CAIXA	40		40	ORTOFL EX	R\$61,12	R\$2.444,80
13	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL Especificações	CAIXA	40		40	ORTOFL EX	R\$85,57	R\$3.422,80
14	CAMPO CIRÚRGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO	PACOT E C/5	8		8	BIOTEXT IL	R\$4,77	R\$38,16





Especificações 25 X 28								
15	CAMPO CIRÚRGICO OPERATORIO ESTERIL Especificações <b>TAMANHO: 45 X 50</b>	PACOTE C/50	8		8	BIOTEXTIL	R\$49,21	R\$393,68
16	ESPARADRAPO 2,5 X 10 MICROPORE Especificações	ROLO	200	50	150	ADPELE	R\$3,58	R\$716,00
17	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORE Especificações	ROLO	360	100	260	CIEX	R\$5,67	R\$2.041,20
18	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M Especificações	ROLO	1120	500	620	MAXICOR	R\$9,00	R\$10.080,00
19	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO Especificações	ROLO	640	340	300	CIEX	R\$4,00	R\$2.560,00
20	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM Especificações	ROLO	640	340	300	CIEX	R\$4,09	R\$2.617,60
21	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M Especificações	ROLO	2240	1240	1000	BIOTEXTIL	R\$20,00	R\$44.800,00
22	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 10 Especificações	PACOTE	3200	1600	1600	AMERIC A	R\$0,52	R\$1.664,00
23	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500 Especificações	PACOTE	4000	2000	2000	AMERIC A	R\$16,00	R\$64.000,00



24	GEL HEMOSTATICO PARA USO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA (CLORETO FERRICO) Especificações	FRASCO	4000		4000	TECHNE W	R\$20,40	R\$81.600,00
25	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM GDE Especificações	UNIDADE	40		40	MSÓ	R\$3,79	R\$151,60
26	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM M Especificações	UNIDADE	40		40	MSÓ	R\$3,79	R\$151,60
27	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM P Especificações	UNIDADE	40		40	MSÓ	R\$3,79	R\$151,60
28	LANCETA 28G C/100 Especificações	CAIXA	180	80	100	GTECH	R\$6,00	R\$1.080,00
29	MONITOR DE GLICEMIA FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/dL	UNIDADE	60	50	10	GTECH	R\$46,95	R\$2.817,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								<b>R\$342.991,84</b>

**LOTE 06-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA Especificações	PACOTE	160	100	60	THEOTO	R\$5,50	R\$880,00
2	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 250ML AMBAR Especificações	UNIDADE	80	60	20	J PROLAB	R\$2,41	R\$192,80
3	ALMONTOLIA FOSCA CAPA.	UNIDADE	140	100	40	J PROLAB	R\$2,41	R\$337,40





	250ML BRANCA Especificações							
4	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 500ML AMBAR Especificações	UNIDAD E	40	30	10	J PROLAB	R\$3,56	R\$142,40
5	ALMONTOLIA FOSCA CAPA. 500ML BRANCA Especificações	UNIDAD E	104	74	30	J PROLAB	R\$3,56	R\$370,24
6	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL Especificações	UNIDAD E	80	70	10	MEDSONDA	R\$0,65	R\$52,00
7	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 13LTS. Especificações	UNIDAD E	300	100	200	FLEXPELL	R\$4,30	R\$1.290,0 0
8	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 20LTS. Especificações	UNIDAD E	820	320	500	FLEXPELL	R\$8,88	R\$7.281,6 0
9	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 3,0 LTS. Especificações	UNIDAD E	160	120	40	FLEXPELL	R\$3,00	R\$480,00
10	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 7,0 LTS. Especificações	UNIDAD E	280	180	100	DESCARBO X	R\$2,70	R\$756,00
11	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML Especificações	UNIDAD E	800	200	600	DESCARPAC K	R\$3,30	R\$2.640,0 0



12	COLETOR UNIVERSAL 50ML Especificações	UNIDADE	1820	500	1320	CRAL	R\$0,30	R\$546,00
13	COLETOR UNIVERSAL 80ML Especificações	UNIDADE	760	260	500	CRAL	R\$0,30	R\$228,00
14	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO 2000ML Especificações	UNIDADE	2040		2040	SEGMED	R\$0,41	R\$836,40
15	COPO P/ESCARRO C/TAMPA ROSCA Especificações	UNIDADE	1200	400	800	CRAL	R\$0,30	R\$360,00
16	ELETRODOS DESCARTAVELIS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO Especificações	PACOTE	100	30	70	SOLIDOR	R\$13,28	R\$1.328,00
17	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Especificações	UNIDADE	220	150	70	BIOBASE	R\$0,85	R\$187,00
18	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML Especificações	UNIDADE	180	140	40	BIOBASE	R\$1,09	R\$196,20
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Especificações	UNIDADE	120	60	60	POLIFERR	R\$2,51	R\$301,20
20	PAPEL CREPADO 100X100 Especificações	FOLHA	5640	2000	3640	CIEX	R\$1,41	R\$7.952,40
21	PAPEL CREPADO 20X20 Especificações	FOLHA	800	400	400	CIEX	R\$0,17	R\$136,00
22	PAPEL CREPADO	FOLHA	3600	1600	2000	CIEX	R\$0,21	R\$756,00





	30X30 Especificações							
23	PAPEL CREPADO 50X50 Especificações	FOLHA	7600	360 0	4000	ESTERILCA RE	R\$0,26	R\$1.976,0 0
24	PAPEL CREPADO 60X60 Especificações	FOLHA	2000	100 0	1000	ESTERILCA RE	R\$0,38	R\$760,00
25	PAPEL CREPADO 75X75 Especificações	FOLHA	1400	600	800	CIEX	R\$0,90	R\$1.260,0 0
26	PAPEL CREPADO 90X90 Especificações	FOLHA	800	300	500	CIEX	R\$1,20	R\$960,00
27	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM X 100M Especificações	ROLO	32	16	16	ESTERILCA RE	R\$31,05	R\$993,60
28	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M Especificações	ROLO	52	22	30	ESTERILCA RE	R\$33,93	R\$1.764,3 6
29	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M Especificações	ROLO	64	30	34	CIEX	R\$50,49	R\$3.231,3 6
30	PAPEL GRAU CIRURGICO 170MM X 100M Especificações	ROLO	12	6	6	CIEX	R\$64,80	R\$777,60
31	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M Especificações	ROLO	12	6	6	CIEX	R\$67,32	R\$807,84
32	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M Especificações	ROLO	44	20	24	CIEX	R\$76,67	R\$3.373,4 8
33	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MM X 100M Especificações	ROLO	52	22	30	ESTERILCA RE	R\$102,80	R\$5.345,6 0
34	PAPEL PARA ECG MODELO	ROLO	280	200	80	DIXTAL	R\$15,62	R\$4.373,6 0



	216mmX30M Especificações							
35	PAPEL PARA ECG MODELO 48mmX30m Especificações	ROLO	40	20	20	MACHADO	R\$4,96	R\$198,40
36	PAPEL PARA ECG MODELO A4 Especificações	UNIDAD E	800	200	600	MACHADO	R\$0,09	R\$72,00
37	PREDENDOR UMBILICAL ESTERIL Especificações	UNIDAD E	60		60	SR	R\$0,45	R\$27,00
38	PULSEIRA RECEM - NASCIDO FEMININO Especificações	UNIDAD E	40		40	VAGISPEC	R\$0,63	R\$25,20
39	PULSEIRA RECEM - NASCIDO MASCULINO Especificações	UNIDAD E	40		40	VAGISPEC	R\$0,63	R\$25,20
40	SACO COLETOR DE URINA Especificações	UNIDAD E	1200		120 0	SEGMED	R\$0,30	R\$360,00
41	SACO LEITOSO TAMANHO 100L C/100 Especificações	PACOT E	96	46	50	RAVA	R\$39,00	R\$3.744,0 0
42	SACO LEITOSO TAMANHO 50L C/100 Especificações	PACOT E	96	46	50	RAVA	R\$21,00	R\$2.016,0 0
43	TERMOMETRO CLINICO Especificações	UNIDAD E	120	70	50	GTECH	R\$7,58	R\$909,60
44	TUBO DE LATEX 200 PCT C/15 Especificações	PACOT E	28		28	LEMGRUBE R	R\$23,50	R\$658,00
45	TUBO DE SILICONE 204 PCT C/15 Especificações	PACOT E	36		36	TAYLOR	R\$172,00	R\$6.192,0 0
46	LACRES NUMERADOS	UND	400		400	PROTTEV	R\$0,23	R\$92,00





	CARRO DE EMERGÊNCIA							
47	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL	UND	8	2	6	MEDICATE	R\$42,24	R\$337,92
48	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
50	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
51	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
52	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
53	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
54	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6	UND	2		2	DESCARPAC K	R\$1,12	R\$2,24
55	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M HOSPITALAR	UND	8		8	SSRESGATE	R\$4,50	R\$36,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								<b>R\$67.582,08</b>

**LOTE 07-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% 1000ML Especificações	LITRO	16	16		PROC9	R\$14,00	R\$224,00
2	ACIDO ACETICO 5% 1000ML Especificações	LITRO	100	100		PROC9	R\$14,00	R\$1.400,00
3	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% Especificações	LITRO	240	240		PROLINK	R\$9,25	R\$2.220,00
4	ALCOOL COMUM 70%	LITRO	2000	1200	800	VICPHARMA	R\$7,50	R\$15.000,00



5	1000ML Especificações ALCOOL ETILICO GEL 70% 1000 ML. Especificações	LITRO	1000	600	400	CICLOFARM A	R\$8,90	R\$8.900,00
6	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 ML. Especificações	FRASC O	800	500	300	FORTSAN	R\$6,20	R\$4.960,00
7	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% Especificações	LITRO	80	30	50	VICPHARMA	R\$47,70	R\$3.816,00
8	ANTISSÉPTICO À BASE DE PVPI A 10% Especificações	LITRO	40	15	25	VICPHARMA	R\$47,70	R\$1.908,00
9	CLOREXIDINA 2% 1000 ML Especificações	LITRO	48	24	24	VICPHARMA	R\$22,13	R\$1.062,24
10	CLOREXIDINA 0,5% 1000ML Especificações	LITRO	24	10	14	VICPHARMA	R\$14,36	R\$344,64
11	CLOREXIDINA 1% 1000 ML Especificações	LITRO	20	10	10	VICPHARMA	R\$12,28	R\$245,60
12	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML Especificações	LITRO	138	38	100	FORTSAN	R\$21,00	R\$2.898,00
13	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML Especificações	GALÃO	50	25	25	PROLINK	R\$99,00	R\$4.950,00
14	ESCOVA ENDORCERVIC AL C/ 100 Especificações	PACOT E	24	24		KOLPLAST	R\$30,00	R\$720,00
15	ESCOVA ENDORCERVIC AL ESTERIL Especificações	UNIDAD E	2000	2000		KOLPLAST	R\$0,53	R\$1.060,00
16	ESPATULA DE AYRES Especificações	PACOT E	120	120		THEOTO	R\$8,85	R\$1.062,00
17	ESPÉCULO DESCARTAVEL G Especificações	UNIDAD E	1080	1080		VAGISPEC	R\$1,75	R\$1.890,00





18	ESPÉCULO DESCARTAVEL M Especificações	UNIDAD E	1680	1680		VAGISPEC	R\$1,31	R\$2.200,80
19	ESPÉCULO DESCARTAVEL P Especificações	UNIDAD E	880	880		VAGISPEC	R\$1,25	R\$1.100,00
20	ETER SULFÚRICO 1000ML, LIQUIDO INCOLOR Especificações	LITRO	16	6	10	VICPHARMA	R\$37,52	R\$600,32
21	FIXADOR CITOLÓGICO 1 L Especificações	LITRO	104	104		CRAL	R\$9,54	R\$992,16
22	FORMOL 10% Especificações	LITRO	32	32		PROC9	R\$18,10	R\$579,20
23	FORMOL 37% Especificações	LITRO	8	8		PROC9	R\$16,70	R\$133,60
24	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 1000 ML Especificações	LITRO	72	42	30	FORTSAN	R\$6,04	R\$434,88
25	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML Especificações	GALÃO	72	42	30	FORTSAN	R\$27,36	R\$1.969,92
26	GEL PARA ECG 1000 ML Especificações	GALÃO	60	30	30	FORTSAN	R\$7,02	R\$421,20
27	GEL PARA ECG 5000 ML Especificações	GALÃO	50	25	25	FORTSAN	R\$29,74	R\$1.487,00
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L Especificações	LITRO	500	500		FORTSAN	R\$6,00	R\$3.000,00
29	LAMINA PONTA FOSCA CX.C/50 UND Especificações	CAIXA	200	200		CRAL	R\$6,29	R\$1.258,00
30	LAMINA PONTA LISA CX C./50 UND Especificações	CAIXA	80	80		LAMEDID	R\$3,60	R\$288,00



31	LUBRIFICANTE FEMININO Especificações	UNIDADE	800	800		RILEX	R\$0,67	R\$536,00
32	LUGOL 2% 1L Especificações	LITRO	12	12		PROC 9	R\$80,00	R\$960,00
33	LUGOL 5% 1L Especificações	LITRO	52	52		PROC9	R\$150,00	R\$7.800,00
34	PINÇA DE CHERON Especificações	UNIDADE	900	900		CRAL	R\$1,35	R\$1.215,00
35	PRESERVATIVO FEMININO Especificações	UNIDADE	400	400		DELLA	R\$14,77	R\$5.908,00
36	PRESERVATIVO MASCULINO Especificações	UNIDADE	20000	20000		INOVATEX	R\$0,35	R\$7.000,00
37	SABAO LIQUIDO NEUTRO 1.000ML Especificações	LITRO	440	240	200	FORTSAN	R\$7,70	R\$3.388,00
38	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	LITRO	60	30	30	VICPHARMA	R\$7,10	R\$426,00
39	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 500ML	GALÃO	12	6	6	VICPHARMA	R\$35,10	R\$421,20
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								<b>R\$94.779,76</b>

**LOTE 08-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 Especificações	UNIDADE	1280	1000	280	BIOBASE	R\$0,59	R\$755,20
2	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 Especificações	UNIDADE	1000	500	500	BIOBASE	R\$0,60	R\$600,00







3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Especificações	UNIDADE E	800	400	400	BIOBASE	R\$0,61	R\$488,00
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Especificações	UNIDADE E	1000	600	400	BIOBASE	R\$0,63	R\$630,00
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Especificações	UNIDADE E	1000	600	400	BIOBASE	R\$0,64	R\$640,00
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Especificações	UNIDADE E	1200	700	500	BIOBASE	R\$0,65	R\$780,00
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Especificações	UNIDADE E	1000	600	400	BIOBASE	R\$0,67	R\$670,00
8	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Especificações	UNIDADE E	400	150	250	BIOBASE	R\$0,68	R\$272,00
9	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Especificações	UNIDADE E	400	100	300	BIOBASE	R\$0,76	R\$304,00
10	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNIDADE E	280	80	200	CIRUTI	R\$2,79	R\$781,20
11	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNIDADE E	280	80	200	MEDIX	R\$2,53	R\$708,40
12	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNIDADE E	560	160	400	CIRUTI	R\$1,99	R\$1.114,40
13	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNIDADE E	680	180	500	SOLIDOR	R\$2,52	R\$1.713,60
14	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNIDADE E	680	180	500	MEDIX	R\$2,73	R\$1.856,40
15	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNIDADE E	560	160	400	MEDIX	R\$2,73	R\$1.528,80
16	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNIDADE E	480	180	300	SOLIDOR	R\$2,60	R\$1.248,00



17	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 6	UNIDAD E	160	60	100	MEDIX	R\$3,29	R\$526,40
18	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 8	UNIDAD E	140	40	100	SOLIDOR	R\$4,51	R\$631,40
19	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 06 C/10 Especificações	PACOTE	10		10	BIOBASE	R\$5,70	R\$57,00
20	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 08 C/10 Especificações	PACOTE	10		10	BIOBASE	R\$5,83	R\$58,30
21	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 10 C/10 Especificações	PACOTE	10		10	BIOBASE	R\$6,22	R\$62,20
22	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 12 C/10 Especificações	PACOTE	32	12	20	BIOBASE	R\$6,35	R\$203,20
23	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 14 C/10 Especificações	PACOTE	32	12	20	BIOBASE	R\$9,28	R\$296,96
24	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 16 C/10 Especificações	PACOTE	40	15	25	BIOBASE	R\$6,35	R\$254,00
25	SONDA NASOGASTRIC A CURTA Nº 18 C/10 Especificações	PACOTE	40	15	25	MARKME D	R\$8,51	R\$340,40
26	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 06 C/10 Especificações	PACOTE	24	10	14	BIOBASE	R\$6,76	R\$162,24
27	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 08 C/10 Especificações	PACOTE	24	10	14	BIOBASE	R\$6,89	R\$165,36





28	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 10 C/10 Especificações	PACOTE	10	5	5	BIOBASE	R\$7,03	R\$70,30
29	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 12 C/10 Especificações	PACOTE	20	10	10	BIOBASE	R\$7,29	R\$145,80
30	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 14 C/10 Especificações	PACOTE	32	12	20	BIOBASE	R\$8,88	R\$284,16
31	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 16 C/10 Especificações	PACOTE	40	15	25	BIOBASE	R\$9,01	R\$360,40
32	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 18 C/10 Especificações	PACOTE	40	10	30	BIOBASE	R\$9,81	R\$392,40
33	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 20 C/10 Especificações	PACOTE	32	12	20	BIOBASE	R\$10,07	R\$322,24
34	SONDA NASOGASTRIC A LONGA Nº 22 C/10 Especificações	PACOTE	20	5	15	BIOBASE	R\$11,40	R\$228,00
35	SONDA URETRAL Nº 16 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	600	400	200	BIOBASE	R\$6,63	R\$3.978,00
36	SONDA URETRAL Nº 18 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	800	600	200	BIOBASE	R\$6,76	R\$5.408,00
37	SONDA URETRAL Nº 20 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	800	600	200	BIOBASE	R\$7,56	R\$6.048,00
38	SONDA URETRAL Nº 04	PACOTE	1200	400	800	BIOBASE	R\$5,83	R\$6.996,00





	PCT C/10 UND Especificações							
39	SONDA URETRAL N° 06 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	1200	800	400	BIOBASE	R\$5,97	R\$7.164,00
40	SONDA URETRAL N° 08 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	2000	120 0	800	BIOBASE	R\$6,10	R\$12.200,0 0
41	SONDA URETRAL N° 10 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	2000	140 0	600	BIOBASE	R\$6,23	R\$12.460,0 0
42	SONDA URETRAL N° 12 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	2000	140 0	600	BIOBASE	R\$6,36	R\$12.720,0 0
43	SONDA URETRAL N° 14 PCT C/10 UND Especificações	PACOTE	1600	100 0	600	BIOBASE	R\$6,50	R\$10.400,0 0
44	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 2,0 Especificações	UNIDAD E	9		9	SOLIDOR	R\$3,44	R\$30,96
45	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 3,0 Especificações	UNIDAD E	9		9	SOLIDOR	R\$3,45	R\$31,05
46	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 3,5 Especificações	UNIDAD E	9		9	SOLIDOR	R\$3,47	R\$31,23
47	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 4,0 Especificações	UNIDAD E	9		9	SOLIDOR	R\$4,57	R\$41,13
48	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 4,5 Especificações	UNIDAD E	20		20	SOLIDOR	R\$3,47	R\$69,40





49	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 5,0 Especificações	UNIDADE E	20	20	MEDIX	R\$3,49	R\$69,80
50	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 5,5 Especificações	UNIDADE E	20	20	MEDIX	R\$3,48	R\$69,60
51	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 6,0 Especificações	UNIDADE E	20	20	SOLIDOR	R\$3,43	R\$68,60
52	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 6,5 Especificações	UNIDADE E	20	20	SOLIDOR	R\$3,57	R\$71,40
53	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 7,0 Especificações	UNIDADE E	40	40	SOLIDOR	R\$3,49	R\$139,60
54	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 7,5 Especificações	UNIDADE E	40	40	SOLIDOR	R\$3,43	R\$137,20
55	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 8,0 Especificações	UNIDADE E	80	80	MEDIX	R\$3,49	R\$279,20
56	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 8,5 Especificações	UNIDADE E	20	20	MEDIX	R\$3,49	R\$69,80
57	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/ BALÃO 9,0 Especificações	UNIDADE E	20	20	MEDIX	R\$3,49	R\$69,80
58	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. C/	UNIDADE E	20	20	MEDIX	R\$3,49	R\$69,80



	BALÃO 9,5 Especificações							
59	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 6,0 Especificações	UNIDAD E	20		20	MEDIX	R\$2,51	R\$50,20
60	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 6,5 Especificações	UNIDAD E	20		20	MEDIX	R\$2,42	R\$48,40
61	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 7,0 Especificações	UNIDAD E	32		32	MEDIX	R\$2,42	R\$77,44
62	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 7,5 Especificações	UNIDAD E	32		32	MEDIX	R\$2,73	R\$87,36
63	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 8,0 Especificações	UNIDAD E	32		32	MEDIX	R\$2,46	R\$78,72
64	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 8,5 Especificações	UNIDAD E	8		8	MEDIX	R\$2,60	R\$20,80
65	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 9,0 Especificações	UNIDAD E	8		8	MEDIX	R\$2,71	R\$21,68
66	TUBO ENDOTRAQUEA L DESC. S/ BALÃO 9,5 Especificações	UNIDAD E	8		8	MEDIX	R\$2,71	R\$21,68
67	SONDA DE NASOENTERAL N° 04	UNIDAD E	4		4	GV FLEX	R\$9,36	R\$37,44
68	SONDA DE NASOENTERAL N° 06	UNIDAD E	8		8	GV FLEX	R\$9,36	R\$74,88





69	SONDA DE NASOENTERAL N° 08	UNIDADE	16		16	GV FLEX	R\$9,36	R\$149,76
70	SONDA DE NASOENTERAL N° 10	UNIDADE	16		16	GV FLEX	R\$9,93	R\$158,88
71	SONDA DE NASOENTERAL N° 12	UNIDADE	16		16	GV FLEX	R\$9,93	R\$158,88
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								R\$98.259,45

**LOTE 09-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE PÓS PARTO Especificações	PACOTE	40		40	GERIAM AX	13,2	R\$528,00
2	AVENTAL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA, GRAMATURA 30 COM REGISTRO NA ANVISA Especificações	UNIDADE	2800	1400	1400	LUKTEX	1,55	R\$4.340,00
3	AVENTAL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA, GRAMATURA 40 COM REGISTRO NA ANVISA Especificações	UNIDADE	2000	1000	1000	BEFRAL	1,6	R\$3.200,00
4	AVENTAL TNT HOSPITALAR MANGA LONGA, IMPERMEAVEL, GRAMATURA 40 COM REGISTRO NA ANVISA Especificações	UNIDADE	1000	400	600	LUKTEX	8,5	R\$8.500,00
5	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM EXG PCT C/7 Especificações	PACOTE	620	600	20	BRFRAL	10,08	R\$6.249,60
6	FRALDA DESC. GERIATRICA	PACOTE	520	500	20	BEFRAL	10,08	R\$5.241,60



	TAM G PCT C/8 Especificações							
7	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM M PCT C/8 Especificações	PACOT E	440	400	40	BEFRAL	10,08	R\$4.435,2 0
8	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM P PCT C/8 Especificações	PACOT E	440	400	40	BEFRAL	10,08	R\$4.435,2 0
9	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G PCT C/7 Especificações	PACOT E	240	200	40	KISSES	4,12	R\$988,80
10	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M PCT C/8 Especificações	PACOT E	220	200	20	KISSES	4,12	R\$906,40
11	FRALDA DESC. INFANTIL TAM P PCT C/10 Especificações	PACOT E	220	200	20	KISSES	4,58	R\$1.007,6 0
12	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG PCT C/7 Especificações	PACOT E	220	200	20	KISSES	4,12	R\$906,40
13	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XXG PCT C/7 Especificações	PACOT E	220	200	20	KISSES	4,12	R\$906,40
14	GORRO DESC.COM ELASTICO PACOTE C/100 Especificações	PACOT E	400	250	150	DECARP ACK	6,34	R\$2.536,0 0
15	KIT PARA AEROSOL COMPLETA ADULTO Especificações	KIT	140	60	80	DARU	9,2	R\$1.288,0 0
16	KIT PARA AEROSOL COMPLETA INFANTIL Especificações	KIT	140	60	80	DARU	9,2	R\$1.288,0 0
17	LENÇOL COM ELASTICO GRAMATURA 30 Especificações	UNIDA DE	5080	2580	2500	LUKTEX	1,6	R\$8.128,0 0







18	LENÇOL SEM ELÁSTICO GRAMATURA 30 Especificações	UNIDA DE	4000	2000	2000	LUKTEX	1,5	R\$6.000,00
19	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR Especificações	PAR	320	160	160	NEW HAND	0,96	R\$307,20
20	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR Especificações	PAR	2800	1200	1600	NEW HAND	0,96	R\$2.688,00
21	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR Especificações	PAR	3400	1600	1800	NEW HAND	0,96	R\$3.264,00
22	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR Especificações	PAR	2600	1600	1000	NEW HAND	0,96	R\$2.496,00
23	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5PAR Especificações	PAR	1400	600	800	NEW HAND	0,96	R\$1.344,00
24	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA XG	PAR	40	20	20	MEDIX	1,41	R\$56,40
25	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA G	PAR	40	20	20	MEDIX	1,41	R\$56,40
26	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA M	PAR	100	60	40	MEDIX	1,41	R\$141,00
27	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA P	PAR	100	60	40	MEDIX	1,41	R\$141,00
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO G Especificações	CAIXA	1000	600	400	MEDIX	12,59	R\$12.590,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO M Especificações	CAIXA	3200	2000	1200	CAIXA	12,59	R\$40.288,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO P Especificações	CAIXA	3600	2000	1600	MEDIX	12,59	R\$45.324,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO XP Especificações	CAIXA	420	320	100	MEDIX	12,59	R\$5.287,80



32	Macacão do tipo tayvek Especificações	UNIDA DE	240	100	140	COFEMIL	29,8	R\$7.152,0 0
33	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, RETEN VIRUS E BACTERIAS. Especificações	UNIDA DE	2400	1400	1000	NUTRIEX	0,35	R\$840,00
34	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. 03 CAMADA Especificações	PACOT E	2000	1000	1000	GLOMED	4	R\$8.000,0 0
35	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO Especificações	UNIDA DE	120		120	DECARP ACK	4,18	R\$501,60
36	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA Especificações	KIT	48		48	HAOXI	14,19	R\$681,12
37	MASCARA DE VENTURI PARA TERAPIA RESPIRATORIA Especificações	KIT	48		48	HAOXI	14,19	R\$681,12
38	PAPEL LENÇOL TIPO ROLO 50X50 Especificações	ROLO	200	100	100	FLEXPEL L	5,95	R\$1.190,0 0
39	PAPEL LENÇOL TIPO ROLO 50X70 Especificações	ROLO	180	80	100	FLEXPEL L	7,14	R\$1.285,2 0
40	Propés gramatura 30 PCT C/50	PACOT E	40	15	25	LUKTEX	12	R\$480,00
41	PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA, TAM. 240MM X 170MM X 263MM EM ACETATO Especificações	UNIDA DE	88	48	40	PREVEN	7,9	R\$695,20
42	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	FRASC O	140	40	100	HAOXI	7,2	R\$1.008,0 0





	A 250ML Especificações							
43	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE 02 COM FLUXÔMETRO Especificações	UNIDA DE	18	8	10	HAOXI	165	R\$2.970,00
44	ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO	UND	13	9	4	PREMIUM	68,96	R\$896,48
45	ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO	UND	24	18	6	PREMIUM	61,96	R\$1.487,04
46	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO	UND	12	10	2	PREMIUM	51,34	R\$616,08
47	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO	UND	40	30	10	PREMIUM	13,68	R\$547,20
48	ESTETOSCÓPIO SIMPLES PEDIÁTRICO	UND	40	30	10	PREMIUM	13,6	R\$544,00
49	OXÍMETRO PORTÁTIL ADULTO	UND	12	9	3	GTECH	69	R\$828,00
50	OXÍMETRO PORTÁTIL PEDIÁTRICO	UND	12	9	3	GTECH	76,6	R\$919,20
51	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MAGROGOTAS	UND	80		80	BIOSANI	1,7	R\$136,00
52	SACO PROTETOR PARA MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS	UND	400		400	MANANCIAL	2,76	R\$1.104,00
53	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO ( AMBU )	UND	8		8	MISSOURI	149,99	R\$1.199,92
54	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL ( AMBU )	UND	8		8	MISSOURI	150,02	R\$1.200,16
55	RESSUSCITADOR MANUAL NEO NATAL ( AMBU )	UND	4		4	MISSOURI	142,48	R\$569,92



<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>	<b>R\$210.401,24</b>
-----------------------------	----------------------

**LOTE 11-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PAB	MAC	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	FILME RX 30X40 Especificações	CAIXA	48		48	AGFA	R\$331,27	R\$15.900,96
2	FILME RX 18X24 Especificações	CAIXA	12		12	AGFA	R\$119,26	R\$1.431,12
3	FILME RX 24X30 Especificações	CAIXA	60		60	AGFA	R\$206,78	R\$12.406,80
4	FILME RX 35X35 Especificações	CAIXA	60		60	IBF	R\$360,95	R\$21.657,00
5	FIXADOR PARA RAIO X AUTOMATICO Especificações	CAIXA	36		36	DPC	R\$133,34	R\$4.800,24
6	REVELADOR RAIO X AUTOMATICO Especificações	GALAO	36		36	DPC	R\$315,71	R\$11.365,56
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>								<b>R\$67.561,68</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**3.1.** O presente contrato tem o valor global de **R\$ 1.296.628,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

**3.2.** A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

**3.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

**3.3.** Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

**3.4.** Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2025**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**





**6.1.** As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde: **10.301.0006.2.045.0000** - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, **10.302.0007.2.047.0000** - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC. **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

**6.2.** A CONTRATADA obriga-se a:

**6.2.1.** Entregar os produtos licitados no prazo **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

**a)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**c)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO**

**7.1.** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

**7.2.** O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

**8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**8.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será







descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

**8.1.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

**8.1.3.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

**8.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**8.2.1.** Advertência;

**8.2.2.** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

**8.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**8.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**8.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

**8.3.3.** Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

**8.3.4.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.3.5.** Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**8.3.6.** Tiver presentes razões de interesse público.

**8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**8.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.







**8.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

**9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

**9.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**10.3.** A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**10.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

**10.5.** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**10.6.** A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**10.7.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

**10.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

**10.9.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por **Maria Sabrina de Almeida Oliveira, CPF nº. 615.729.203-27** especialmente designado(a) pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

**10.9.1.** O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA ONZE – DO FORO**

**11.1.** O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.





Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 03 de Janeiro de 2025.

*Tainná Gêssie Oliveira Lima*

**TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.397.753/0001-07**  
**CONTRATANTE**

MARIA DERLANGE PINHEIRO  
MAIA:73489298349

Assinado de forma digital por MARIA DERLANGE  
PINHEIRO MAIA:73489298349  
Dados: 2025.01.28 11:44:16 -03'00'

**D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ Nº. 05.964.983/0001-08**  
**MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA**  
**CPF Nº. 734.8925.983-49**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1. MARCELO EDSON DA SILVA DAMAS NOGUEIRA CPF Nº. 065.438.673-02
2. DANILO TEMENTA CPF Nº. 049.614433-20





## EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.03.01, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.02.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA - CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, REPRESENTADA POR MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.296.628,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.





**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº. 2025.01.03.01 do PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 03 de Janeiro de 2025.

Banabuiú/CE, 03 de Janeiro de 2025

*Tainná Géisse Oliveira Lima*  
**TAINNÁ GÉISSE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**